



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CVR SAO JOAO DEL REI S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300539086

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 013 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

SAO JOAO DEL REI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 JUNHO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 231P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/357.528-6 | MGP2300539086 | 21/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CVR SÃO JOÃO DEL REI LTDA.

CNPJ/MF nº 43.904.097/0001-70

NIRE 31212604142

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.823.787/0001-39, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Edifício Work Center, Sala 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29.050-545, devidamente representada por seus representantes legais, **Rafael Mendonça Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2300907 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, e **Gustavo Lopes Almenara Ribeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1962025 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.160.257-99, ambos com endereço profissional na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Edifício Work Center, Sala 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29.050-545, doravante denominada “Evolve”, única sócia da **CVR SÃO JOÃO DEL REI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.904.097/0001-70, com sede na Área Rural, s/n, São João Del Rei/MG, CEP: 36.314-899, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 18/10/2021, sob o NIRE 31212604142, doravante denominada “Sociedade”; e

ORBIS AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.726/0001-92, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala 609, Torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-053, devidamente representada por seus Diretores, **Sebastião da Costa Pereira Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 83100461-5 – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.801.487-53, e **André Luis Pereira Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.49857-8 – CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.312.247-79, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, doravante denominada “Orbis”, na qualidade de sócia ingressante;

Em conjunto denominadas “Partes”, e individualmente, “Parte”;

Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante os seguintes termos e condições:

1. Venda e transferência de quotas

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1.1. A Evolve, até então única sócia, vendeu à Orbis 2.550.000 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil) quotas da Sociedade, representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, por meio de instrumento particular de compra e venda de quotas.

1.2. Em decorrência da venda, fica formalizada a transferência das quotas, passando o capital social subscrito da Sociedade a ser assim distribuído entre as sócias:

| Sócias Quotistas | Quotas | Valor (R\$) | Participação (%) |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|
| Orbis Ambiental S.A. | 2.550.000 | 2.550.000,00 | 51% |
| Evolve Holding e Participações S.A. | 2.450.000 | 2.450.000,00 | 49% |
| Total | 5.000.000 | 5.000.000,00 | 100% |

1.3. Na presente data, está integralizado o valor de R\$ 2.561.126,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. Transformação do tipo jurídico da Sociedade

2.1. As sócias decidem aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, nos termos do artigo 1.113 e seguintes do Código Civil, sem solução de continuidade em suas atividades.

2.2. A Sociedade passará a adotar a denominação social de **CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A.**

2.3. Através da conversão das quotas existentes em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a ser representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista o número proporcional à sua participação societária:

| Acionistas | Número de Ações Ordinárias Nominativas | Participação (%) |
|-------------------------------------|--|------------------|
| Orbis Ambiental S.A. | 2.550.000 | 51% |
| Evolve Holding e Participações S.A. | 2.450.000 | 49% |
| Total | 5.000.000 | 100% |

3. Aprovação do Estatuto Social

3.1. Fica aprovado o Estatuto Social transcrito como Anexo I deste instrumento, que regerá a Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4. Alteração da forma de administração

4.1. Em decorrência da alteração da forma de administração da Sociedade, conforme o previsto no Estatuto Social ora aprovado, as Partes resolvem:

a. Destituir os administradores da Sociedade, **Rafael Mendonça Ribeiro e Gustavo Lopes Almenara Ribeiro**, já devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, outorgando-lhes plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por eles praticados no exercício da administração da Sociedade;

b. Eleger, neste ato, os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, sem remuneração, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data:

(i) Presidente do Conselho: **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

(ii) Conselheiro: **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

(iii) Conselheiro: **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.005.388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

(iv) Conselheiro: **Rafael Mendonça Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2300907 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, com endereço profissional na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Edifício Work Center, Sala 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29.050-545; e

(v) Conselheiro: **Gustavo Lopes Almenara Ribeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1962025 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.160.257-99, com endereço profissional na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Edifício Work Center, Sala 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29.050-545.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

c. Eleger, neste ato, os membros da Diretoria, abaixo qualificados, sem designação específica e sem remuneração, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data:

(i) Diretor Sem Designação Específica: **Fábio de Andrade Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 06770427-0 – SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e

(ii) Diretor Sem Designação Específica: **Rafael Mendonça Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 2300907 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, com endereço profissional na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Edifício Work Center, Sala 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória/ ES, CEP: 29.050-545.

4.2. Fica consignado que:

a. Os Conselheiros e Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do conselho de administração e da diretoria, respectivamente;

b. Os Conselheiros e Diretores eleitos atendem ao disposto no artigo 147, § 1º, da Lei das S.A., isto é, não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer as atividades mercantis, não existindo qualquer impedimento legal que impossibilite a investidura nos cargos para os quais foram eleitos; e

c. As futuras eleições para os cargos de administradores obedecerão ao disposto no Estatuto Social.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam este instrumento em uma única via, na presença de 2 (duas) testemunhas, por meio de quaisquer das seguintes formas: a) assinatura convencional feita de próprio punho; b) assinatura digital (certificação ICP-Brasil); ou c) assinatura eletrônica.

São João Del Rei, 31 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

[Folha de assinaturas da Primeira Alteração do Contrato Social da CVR São João Del Rei Ltda., datada de 31 de maio de 2023]

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES

S.A.

Gustavo Lopes Almenara Ribeiro
Representante legal

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES

S.A.

Rafael Mendonça Ribeiro
Representante legal

ORBIS AMBIENTAL S.A.

Sebastião da Costa Pereira Neto
Diretor

ORBIS AMBIENTAL S.A.

André Luis Pereira Gomes
Diretor

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto das Advogadas:

Aline da Cruz de Moura
OAB/RJ nº 187.482

Beatriz Fraga de Figueiredo
OAB/ES nº 29.270

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastião Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonça Ribeiro, Sebastião Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A. é uma sociedade por ações, subordinada à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às demais normas aplicáveis e ao disposto neste Estatuto.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não-perigosos, contemplando: a) transporte; b) transbordo; c) tratamento; d) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e e) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

Artigo 3º - A Companhia, cuja duração será por tempo indeterminado, tem sede e foro na Área Rural, s/n, São João Del Rei/MG, CEP: 36.314-899, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e instalar sucursais, filiais e escritórios, no Brasil e no exterior.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$ 2.561.126,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) integralizados e R\$ 2.438.873,34 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) a integralizar até 24/09/2024, representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 5º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações não serão representadas por cautelares, comprovando-se a sua titularidade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá emitir, a qualquer tempo, obedecidas as prescrições legais, ações nominativas ordinárias ou preferenciais, estas sem direito a voto.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 6º - A Companhia terá um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Único - O Conselho de Administração e a Diretoria terão os poderes e atribuições conferidos pelas leis aplicáveis, por este Estatuto e pelas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) integrantes, residentes ou não no país, acionistas ou não da Companhia, eleitos por Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Vencido o mandato dos Conselheiros, esse será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência de Assembleia Geral que eleja novos Conselheiros ou reeleja aqueles em exercício do cargo.

Artigo 8º - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, vigorando seu mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente.

Parágrafo Único - Ocorrendo vacância na maioria dos cargos do Conselho, será convocada Assembleia Geral para proceder à nova eleição.

Artigo 9º - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Nos casos de impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, os demais Conselheiros presentes à reunião escolherão um dentre ele para presidir a reunião. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral, na primeira oportunidade possível, para a escolha de um novo Presidente.

Parágrafo Segundo - Compete ao Presidente em exercício no Conselho de Administração: a) convocar, por deliberação do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais e presidi-las, preferencialmente; b) convocar e, preferencialmente, presidir as reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 10 - As convocações para as reuniões deverão discriminar a ordem do dia e serão feitas por escrito, mediante entrega nos locais informados pelos Conselheiros à Companhia ou através de correio eletrônico. As reuniões serão convocadas com aviso prévio de, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos.

Parágrafo Único - A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração à reunião.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Artigo 11 - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 12 - O Conselho de Administração, que é órgão de deliberação colegiada, instalar-se-á, quando convocado, com a presença mínima de metade de seus membros, deliberando por maioria de votos, sendo admitida a participação de Conselheiros à reunião via ligação telefônica, vídeo conferência, ou outra forma de comunicação que permita ao Conselheiro expressar sua opinião aos demais Conselheiros.

Artigo 13 - Os Conselheiros são dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da Assembleia que os elegeu, ressalvada a hipótese de, presentes, assinarem a Ata da Assembleia Geral que os elegeu, o que valerá, nesse caso, também como Termo de Posse.

Artigo 14 - Compete privativa e exclusivamente ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências previstas neste Estatuto Social e na forma da lei:

1. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os integrantes da Diretoria da Companhia, e fixar-lhes as respectivas atribuições;
3. Convocar as Assembleias Gerais;
4. Manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e acerca das contas da Diretoria, propondo à Assembleia Geral a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos;
5. Deliberar sobre:
 - a) A aprovação do orçamento anual da Companhia;
 - b) O levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e, com base neles, declarar dividendos;
 - c) A declaração de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, já submetido à Assembleia Geral Ordinária;
6. Autorizar:

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/25

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

a) A aquisição, a alienação e a constituição de ônus reais de bens do ativo não circulante da Companhia em valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) A prestação de garantias a obrigações de terceiros ou em favor da própria Companhia; e

c) A formalização de operações financeiras, de crédito e de financiamento em geral;

7. Propor à Assembleia Geral aumento ou diminuição do capital social e a forma de subscrição, integralização e emissão de ações;

8. Escolher e destituir os auditores independentes, que deverão ser devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, para realizarem a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia;

9. Fixar, dentro do valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração individual dos Conselheiros e dos integrantes da Diretoria; e

10. Propor o pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração do capital próprio, na forma da legislação em vigor, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação de imputá-los ou não à conta de dividendos.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Artigo 15 - A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) integrantes, acionistas ou não da Companhia, todos eles residentes no País, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Compete aos integrantes da Diretoria a representação da Companhia e a prática dos atos regulares de gestão que lhes são atribuídos por lei, por este Estatuto e pelas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Os integrantes da Diretoria tomarão posse de seus cargos, dispensados de prestar caução, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição, mediante assinatura do respectivo termo, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, ressalvada a hipótese de, presentes, assinarem a Ata da Reunião do Conselho de Administração que os eleger, o que valerá, nesse caso, também como Termo de Posse.

Parágrafo Terceiro - Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago,

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

na primeira reunião que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da Diretoria.

Parágrafo Quarto - Vencido o mandato dos integrantes da Diretoria, este será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência de reunião do Conselho de Administração que eleja novos membros ou reeleja aquela em exercício.

Artigo 16 - A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto, em especial ao que reza o seu artigo 17, na legislação aplicável e nas normas que venham a ser estabelecidas pela Assembleia Geral, sendo vedado aos seus integrantes, isolada ou conjuntamente, a prática de atos em nome da Companhia, estranhos aos seus objetivos.

Artigo 17 - Compete à Diretoria:

1. Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; I

2. Além da prática de todos os atos necessários ao funcionamento normal da Companhia, inclusive a representação em juízo ou fora dele, no país ou no exterior, ainda:

a) Mediante a assinatura individual de um de seus Diretores:

a.1.) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, de economia mista e privada;

a.2.) Outorgar procurações “*ad judícia*” e aquelas que confirmam poderes de representação judicial da Companhia, inclusive para fins de depoimento pessoal;

a.3.) Praticar atos relativos a registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários;

b) Mediante a assinatura conjunta de dois Diretores, ou assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, assinatura de dois procuradores:

b.1) Assumir obrigações em geral, inclusive contratos no Brasil ou no exterior;

b.2) Assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, podendo emitir, aceitar e endossar;

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/25

b.3) Movimentar contas correntes da Companhia, receber valores e quantias, passando recibo e dando quitação;

b.4) Contratar operações de “leasing”;

b.5) Adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo não circulante da Companhia, de valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b.6) Celebrar contratos de consórcio e de “joint-venture”;

b.7) Após autorização expressa do Conselho de Administração:

b.7.1) Renunciar direitos quaisquer, inclusive de preferência de subscrição de ações;

b.7.2) Adquirir, alienar e constituir ônus reais de bens do ativo não circulante da Companhia, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b.7.3) Realizar operações financeiras, de crédito e de financiamento em geral; e

b.7.4) Prestar e aceitar garantias no exclusivo interesse da Companhia.

Artigo 18 - Para a prática dos atos a que se refere o artigo anterior, poderão ser outorgadas procurações pela Companhia, com poderes específicos, mediante a assinatura conjunta de dois Diretores. As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade fixado nos respectivos instrumentos, não podendo esse prazo ser superior a 12 (doze) meses, ressalvados os instrumentos que contemplem os poderes da cláusula *ad judicium* e as procurações outorgadas no âmbito dos financiamentos de longo prazo do empreendimento da Companhia ou de suas controladas, que poderão ter prazo indeterminado.

Artigo 19 - A critério da Diretoria, poderão ser abertas e encerradas filiais, sucursais e escritórios em qualquer local do país ou no exterior.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - O Conselho Fiscal, não permanente, quando instalado na forma da Lei, terá 03 (três) integrantes efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, e que preencham os requisitos da legislação aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/25

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal, quando instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que seguir àquela de eleição, e terá as funções e competência previstas em Lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será, preferencialmente, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual convidará um integrante do Conselho para secretariar os trabalhos.

Artigo 22 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração e, na sua falta, pela Diretoria, e instalar-se-á na forma prevista na lei.

Artigo 23 - Compete à Assembleia Geral deliberar e decidir sobre todas as matérias e negócios relativos ao objeto da Companhia, tomando as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Além das matérias que por lei e por este Estatuto sejam de competência da Assembleia Geral, compete-lhe, também, fixar os honorários individuais ou globais dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações da assembleia-geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 25 - O exercício social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil.

Artigo 26 - No fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, baseadas na escrituração mercantil da Companhia.

Artigo 27 - Do lucro líquido do exercício, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 3% (três por cento) à distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos inferior ao constante deste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/25

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

Parágrafo Segundo - A Assembleia poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos, à conta dos dividendos do exercício. Não havendo distribuição antecipada, os dividendos serão pagos durante o exercício em que tiverem sido aprovados.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A dissolução e liquidação da Companhia far-se-á de acordo com o que resolver a Assembleia Geral, obedecendo às prescrições legais.

São João Del Rei, 31 de maio de 2023.

Acionistas:

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

Gustavo Lopes Almenara Ribeiro
Representante legal

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rafael Mendonça Ribeiro
Representante legal

ORBIS AMBIENTAL S.A.

Sebastião da Costa Pereira Neto
Diretor

ORBIS AMBIENTAL S.A.

André Luis Pereira Gomes
Diretor

Visto das Advogadas:

Aline da Cruz de Moura
OAB/RJ nº 187.482

Beatriz Fraga de Figueiredo
OAB/ES nº 29.270

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/25

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, Andre Luis Pereira Gomes, Aline Da Cruz De Moura, Gabriel Castilho Kelly, Rafael Mendonca Ribeiro, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Beatriz Fraga De Figueiredo. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio Otavio da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BAAB-059A-8813-3CC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BAAB-059A-8813-3CC8> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAAB-059A-8813-3CC8



Hash do Documento

F59CC3CB941F6BD7A6AC8E1932C88D175CC3C8E3DC8BC406BBA66815EB2E3A1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO (Signatário) - 113.160.257-99 em 15/06/2023 14:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANDRE LUIS PEREIRA GOMES (Signatário) - 045.312.247-79 em 05/06/2023 12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FABIO OTAVIO DA SILVA (Testemunha) - 092.882.267-29 em 02/06/2023 12:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

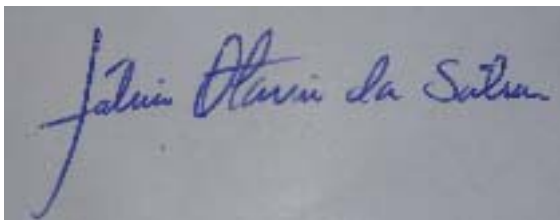
Evidências

Client Timestamp Fri Jun 02 2023 12:04:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.90457 Longitude: -43.049778 Accuracy: 0

IP 187.113.70.244

Assinatura:



Hash Evidências:

A7824A76718979F5E1F7F2353C584464B737AB2D0AFCA707FE794D805878EAAA

- ALINE DA CRUZ DE MOURA (Signatário) - 128.253.837-32 em 01/06/2023 17:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- GABRIEL CASTILHO KELLY (Testemunha) - 143.556.147-35 em 01/06/2023 10:31 UTC-

03:00

Tipo: Certificado Digital

- RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO (Signatário) - 146.334.027-30 em 01/06/2023 10:16 UTC-03:00

Nome no certificado: Rafael Mendonca Ribeiro

Tipo: Certificado Digital

- SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA NETO (Signatário) - 469.801.487-53 em 01/06/2023 10:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- BEATRIZ FRAGA DE FIGUEIREDO (Signatário) - 132.952.567-13 em 01/06/2023 10:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- Beatriz Fraga De Figueiredo - 132.952.567-13 em 01/06/2023 10:00 UTC-03:00

- Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 01/06/2023 09:06 UTC-03:00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

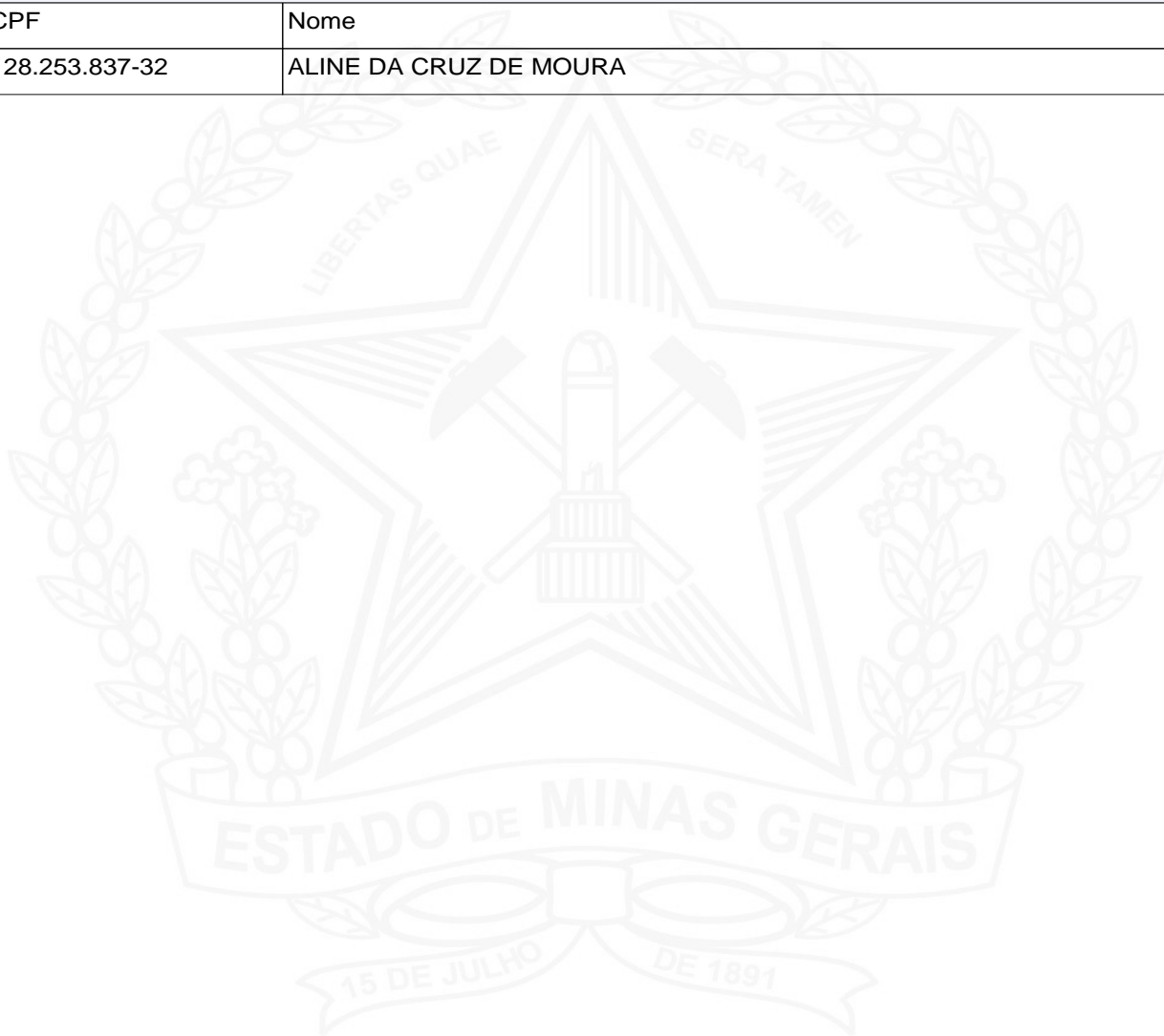
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/357.528-6 | MGP2300539086 | 21/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 231P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 187482, expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF nº 128.253.837-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 1º Alteração do Contrato Social, datada de 31/05/2023, assinado eletronicamente. - 15 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 21 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE DA CRUZ DE MOURA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/25

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11229283

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR
Aline da Cruz de Moura

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 187482

NOME
ALINE DA CRUZ DE MOURA

FILIAÇÃO
JAILSON ANTONIO DE MOURA
ANGELINA DA CRUZ DE MOURA

NATALIDADE
PARACAMBI-RJ

DATA DE NASCIMENTO
02/12/1989

RG
209324086 - DETRAN-RJ

CPF
128.253.837-32

ADADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 23/05/2014

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

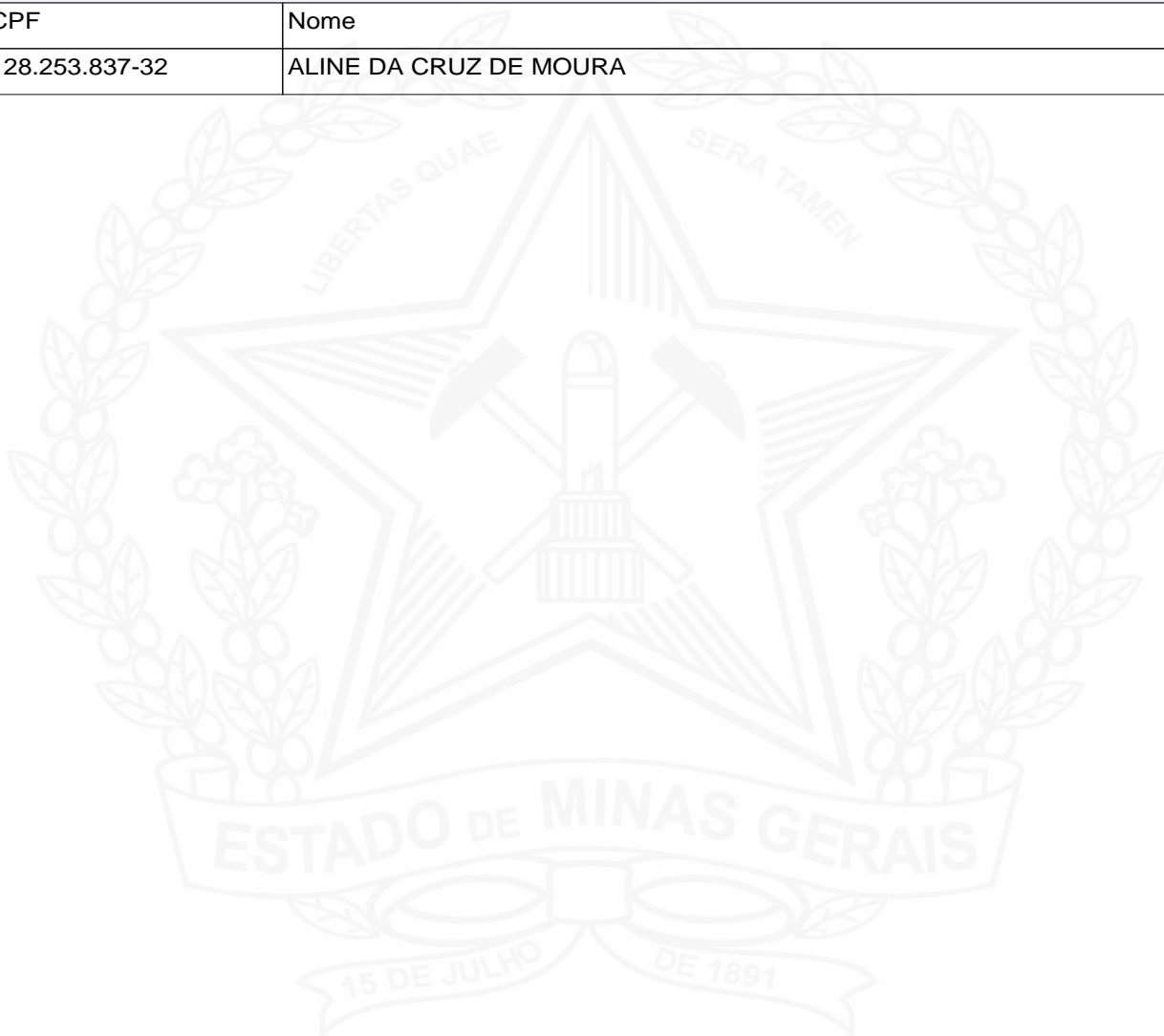
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/357.528-6 | MGP2300539086 | 21/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 231P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 187482, expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF nº 128.253.837-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documento Identidade Diretores e Conselheiros - 6 página(s)
2. Carteira OAB - 1 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 21 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE DA CRUZ DE MOURA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., de NIRE 3130015634-6 e protocolado sob o número 23/357.528-6 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300156346, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 128.253.837-32 | ALINE DA CRUZ DE MOURA |

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Nourival de Souza Resende Filho em 23/06/2023, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/357.528-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 23/06/2023, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 23/06/2023, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/357.528-6.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 23tP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300156346 em 23/06/2023 da Empresa CVR SAO JOAO DEL REI S.A., Nire 31300156346 e protocolo 233575286 - 21/06/2023. Autenticação: 5130732563BD58A3B64542D3DE067359C7E8F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.528-6 e o código de segurança 231P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL